



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato:

Lei N.º 242/16.
foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
em 16 de 12 de 16.

Paulo Barbosa dos Santos
Decreto Nº 481/2016
Chefe de gabinete

Institui o Plano Municipal de
Prevenção, Controle e Alternativas ao
Desmatamento de Brasil Novo e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará,
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento – PPCAD, aprovado do Grupo de Trabalho de Monitoramento, Fiscalização e Controle do Desmatamento de Brasil Novo, que é requisito do Termo de Compromisso firmado no ano de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Brasil Novo e o Ministério Público Federal – MPF (Resolução COGES/PMV Nº 10/2012) e Portarias do Ministério de Meio Ambiente – MMA Nº 211 e 212 de 07 de Outubro de 2013, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, dispendo sobre princípios, procedimentos e critérios referentes de combate ao desmatamento, prevenindo, controlando e procurando alternativas para frear este fenômeno prejudicial, com base no Planos de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Pará e da Amazônia Legal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 15 dias
do mês de dezembro de 2016.

MARINA RAMOS SPEROTTO

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E
ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO DO
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO – PARÁ**

Abril de 2013
Brasil Novo – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal

GERALDO LORENZONI JUNIOR
Vice-Prefeito

SANDRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura

VALMIR SHUELTER
Secretário Municipal de Transporte e Manutenção

MARIA JOSÉ CAETANO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

WALDIRENE ARRAES CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

JUZÉLIA FLORES BOCAIUVA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assessoria de Comunicação

APOIO PARA ELABORAÇÃO
Prof. M.Sc. Marlon Costa de Menezes
Universidade Federal do Pará
Faculdade de Engenharia Florestal

msperotto

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o conjunto de ações do Governo do Município de Brasil Novo, Estado do Pará e Sociedade Civil Organizada, parceira do plano, para fazer frente à perda de florestas do bioma Amazônico sob domínio do município. Na sua implantação o **Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Município de Brasil Novo - Pará** (PPCAD-BN/PA) elenca um conjunto de dezessete ações que cobrem um período de execução de cinco anos (abril de 2013 a abril de 2018).

O Plano se apoia fortemente no entendimento de que somente a consolidação de alternativas econômicas sustentáveis é capaz de perenizar a queda das taxas de desmatamento e alavancar um novo paradigma produtivo, além de trazer para a regularidade os produtores rurais que estão com atividades produtivas consolidadas.

2. CARACTERÍSTICAS DO DESMATAMENTO

A colonização da Amazônia tem sido marcada pela degradação de seus recursos naturais, sobretudo, com o desmatamento de suas áreas de florestas. Esse estresse ambiental deve-se ao modelo de desenvolvimento imposto pelo governo, embora tenha gerado riquezas, a expansão econômica da Amazônia, que segue o mesmo padrão agroexportador implantado em outras regiões do País, também causou desequilíbrios, resultando em drásticos impactos ligados à questão fundiária, ao desmatamento e queimadas (IDESP, 2011).

São vários os fatores que tem contribuído para o desmatamento, tais como apropriação de terras através dos processos de 'grilagem', a pecuária em médias e grandes propriedades, agricultura, principalmente culturas como a soja, produção madeireira, em sua maioria, ilegal.

Apesar de apresentar uma redução considerável da taxa de desmatamento, o estado do Pará lidera o ranking com 45% do desmatamento da região amazônica, com 5 municípios entre os 10 mais desmatados da região (HAYASHI et. al, 2012). O desmatamento acarreta diversos problemas, como a perda de biodiversidade, as emissões de gás carbônico, de metano e de outros gases causadores de efeito estufa, assim como a diminuição de territórios de populações que tradicionalmente habitam a floresta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Com isso, desde 2007, o município de Brasil Novo - PA, consta na “Lista dos municípios amazônicos prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento ilegal”, a qual recebe esse nome uma vez que nesses municípios serão priorizadas as medidas de integração e aperfeiçoamento das ações de monitoramento e controle de órgãos federais, o ordenamento fundiário e territorial e o incentivo a atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, essa lista também é simplesmente chamada de lista dos municípios desmatadores, que foi instituída pelo MMA, com o objetivo de coibir o avanço do desmatamento ilegal na Amazônia. Até 2012, o município perdeu 258.876,69 hectares, correspondendo a 40,66% da área territorial do município (figura 1).

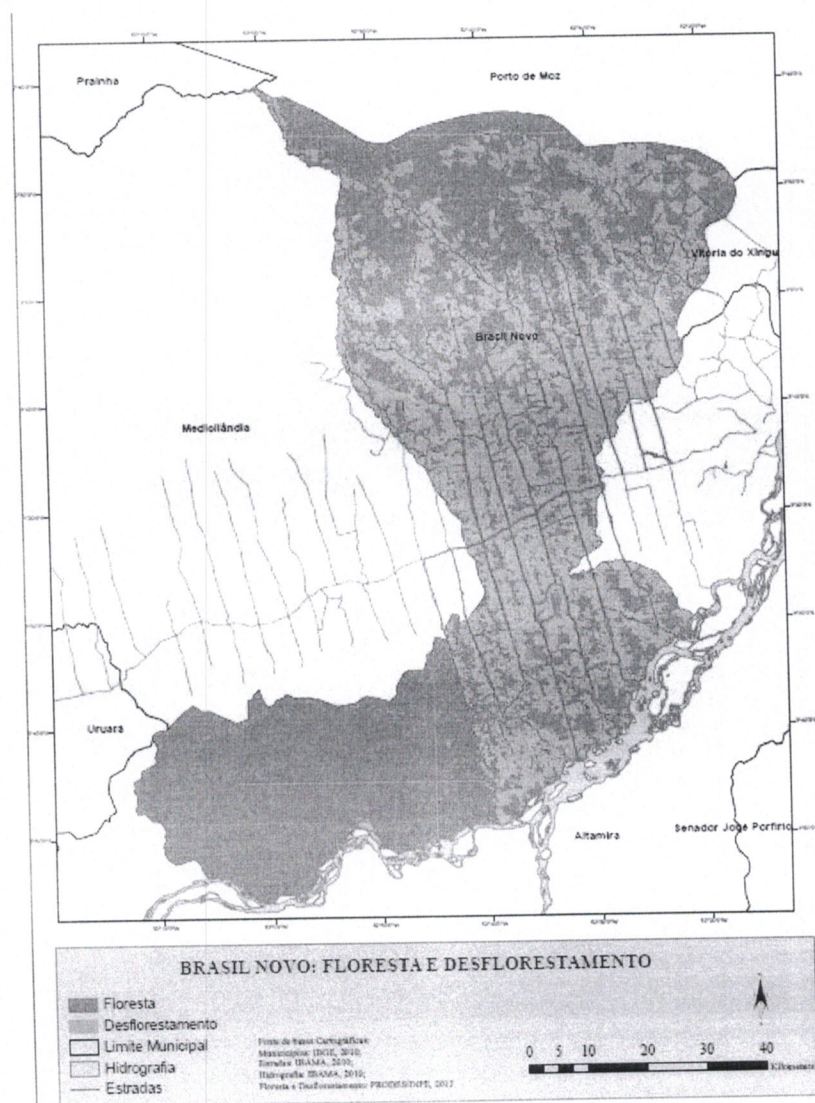


Figura 1- Cobertura vegetal do município de Brasil Novo-PA.

Fonte: PRODES/INPE, 2012.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Nesse contexto que ganhou fôlego um novo conceito de desenvolvimento local, os municípios verdes, nos quais progresso econômico e inclusão social aliam-se à preservação do meio ambiente, privilegiando atividades produtivas sustentáveis. Essas características estão na essência de um município verde, que se caracteriza por desenvolver atividades produtivas sustentáveis com baixa emissão de carbono e alta responsabilidade socioambiental. O município verde estimula: (i) a governança local para ampla gestão municipal do meio ambiente; (ii) o manejo florestal; (iii) a intensificação da agropecuária e do reflorestamento; (iv) o uso sustentável e a conservação das funções ecológicas das florestas e remanescentes; e (v) a recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal (Guimarães *et al.* 2011).

Portanto, para deixar a lista e ser considerado um Município Verde o município de Brasil Novo deve atender a três critérios: reduzir o desmatamento para menos de 40 km² ao ano, realizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 80% de seu território, excluídas terras indígenas e áreas protegidas e ter desmatamento menor ou igual a 60% da média de desmatamento dos últimos dois anos.

O município de Brasil Novo possui uma extensão territorial de 636.687,85 ha, onde 155.645,80 ha compõe 1 (uma) terra indígena, restando dessa forma 481.042,05 ha cadastrável no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Até o momento foi cadastrada uma área de 226.382,30 ha (47,06% da extensão territorial cadastrável), restando ainda 254.659,75 ha (52,94%), como observa-se na figura 2.

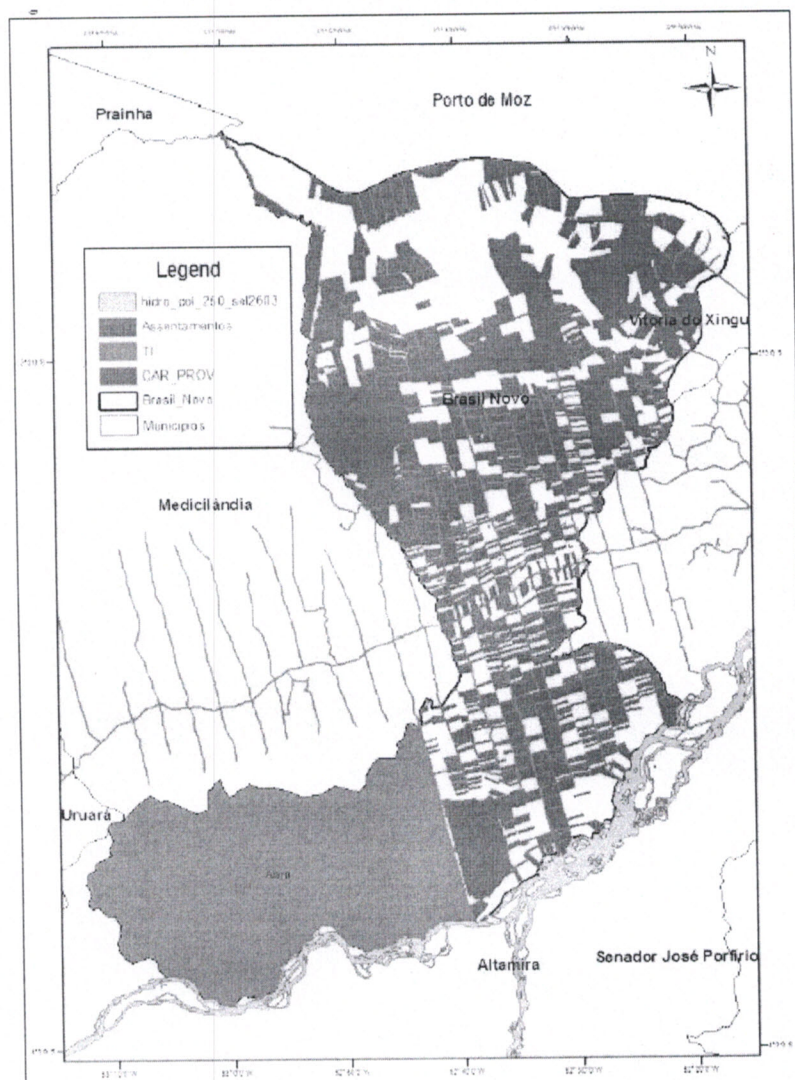


Figura 2- Área Cadastrada e não cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) no município de Brasil Novo-PA.

Fonte: PRODES/INPE, 2012.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA DO PLANO

As características do desmatamento, apresentadas acima, mostram que o desafio do combate ao desmatamento deve se ater a ações que criem condições para a mudança efetiva do paradigma de desenvolvimento. Para que a mudança ocorra é necessário que todos os atores firmem um pacto em torno do quádruplo compromisso de:

- 1) reduzir a taxa de desmatamento do município progressivamente, colaborando também com os esforços do Estado para a redução nacional do desmatamento na Amazônia, em consonância com o PPCDAM (Plano de Prevenção e Controle ao

W. Peratto



Desmatamento na Amazônia), PAS (Plano Amazônia Sustentável) e PNMC (Plano Nacional de Mudanças Climáticas).

2) consolidar a manutenção dos remanescentes florestais do município, garantindo a proteção estrita onde é necessária e conciliando o uso racional e de menor impacto dos recursos onde é viável e desejável;

3) nas áreas de consolidação de atividades produtivas clássicas (agricultura, pecuária e madeira), melhorar os sistemas produtivos por intermédio do aporte de conhecimento, tecnologia, inovação, assistência técnica, financeira e fiscal, a fim de lhes tornar mais sustentáveis, econômica, social e ambiental;

4) Propor alternativas de desenvolvimento econômico e de inclusão social onde o uso dos recursos naturais substituam atividades historicamente inadequadas ao crescimento econômico duradouro, à inclusão social e à manutenção do equilíbrio do patrimônio natural.

4. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

Nos seus três primeiros anos o gestor do Plano deverá distribuir geograficamente suas ações levando em consideração dois critérios:

- conter o desmatamento nas áreas do município com índices críticos: a localidade prioritária para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre os gestores do Plano e seus parceiros;
- prevenção do desmatamento nas áreas do município cuja análises apontem risco de vazamento: como acima, esta definição para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre os gestores do Plano e seus parceiros;

5. ESTRATÉGIAS

É estratégico promover a integração de muitas ações já desenhadas e planejadas nos diferentes órgãos de governo e nas parcerias destes com a sociedade civil organizada. Este é o principal objetivo deste Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Município de Brasil Novo - Pará.

Desta forma, como diretriz geral o PPCAD-BN/PA busca organizar as ações dos principais programas e/ou estratégias de governo onde eles tocam na questão do desmatamento, seja de forma direta ou indireta. Entres estes programas está o projeto

M. Esperatto



Implantação de Unidades Demonstrativas de Recomposição de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente no Município de Brasil Novo-PA.

As ações estão organizadas em **três eixos** principais, a saber:

- 1. Ordenamento territorial, fundiário e ambiental:** define e elenca as ações prioritárias para a regularização fundiária e ambiental no município;
- 2. Fomento às Atividades Sustentáveis:** define e elenca o conjunto de ações que devem incentivar a adoção de novos modelos econômicos, contribuindo assim para a mudança de paradigma do desenvolvimento e, portanto, prevenindo o desmatamento;
- 3. Monitoramento e controle:** define e elenca as ações fundamentais para melhoria da eficiência do controle do desmatamento no município.

6. METAS/ATIVIDADES POR EIXO ESTRATÉGICO

6.1. Ordenamento territorial, fundiário e ambiental

Atividade 1 – Formalizar Termos de Cooperação Técnica com órgãos e sociedade civil organizada.

Atividade 2 – Implementar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) das terras privadas e assentamentos da reforma agrária no município.

Atividade 3 - Executar a varredura e a regularização fundiária do município.

Atividade 4 - Disponibilização das informações para os agentes locais.

6.2. Fomento às atividades sustentáveis

Atividade 1 – Identificação das Propriedades e Áreas do município mais afetadas pela degradação ambiental.

Atividade 2 – Realizar intercâmbio de produtores rurais a experiências sustentáveis consolidadas.

Atividade 3 – Criar e implementar ações de comunicação aos produtores dos modelos técnicos e econômicos para a recuperação das áreas de reserva legal com plantio de espécies nativas e/ou exóticas.

Atividade 4 – Recuperar e/ou reflorestar de forma massiva as áreas degradadas do município, possibilitando o desenvolvimento econômico da região.

Atividade 5 – Fomentar a construção de indicadores técnicos para subsidiar a elaboração de projetos de fomento a atividades produtivas sustentáveis.

Atividade 6 – Elaborar e divulgar procedimentos técnicos para elaboração e avaliação de planos de manejo e projetos para fins de licenciamento ambiental.

M. Sperotto



Atividade 7 – Disseminar experiências já consolidadas de propriedades sustentavelmente ativas.

Atividade 8 – Fortalecer os arranjos produtivos já consolidados na região, com inserção de novas tecnologias para o melhor aproveitamento de área.

6.3. Monitoramento e Controle

Atividade 1 – Capacitação de agentes locais para o monitoramento através de parceiras com instituições especialistas em tecnologia de geoprocessamento.

Atividade 2 - Aprimorar e disponibilizar aos usuários, em linguagem acessível, normas e procedimentos de licenciamento adequados às diferentes categorias de manejo florestal (industrial, comunitário, familiar, madeireiro e não-madeireiro).

Atividade 3 – Criar mecanismos de transparência para as informações resultantes das atividades de fiscalização e atos posteriores.

Atividade 4 – Estabelecer um sistema de integração e gestão de informações entre os órgãos responsáveis pelas atividades de controle.

Atividade 5 – Realizar um plano de comunicação no âmbito da educação ambiental, visando à conscientização dos produtores às atividades desenvolvidas pelo PPCAD-BN/PA.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUMIMARÃES, J.; VERISSIMO, A.; AMARAL, P.; DEMACHKI, A. **Municípios verdes: caminhos para a sustentabilidade**. Belém: AMAZON, 2011, 154p.

Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará. Perfil da gestão ambiental dos municípios paraenses: programa municípios verdes, Belém-PA: IDESP, 2011. 45 p. (**Relatório Técnico**).

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Municípios Verdes: caminhos para a sustentabilidade**. Belém, PA: Imazon, 2011.

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Transparência florestal: Amazônia Legal**. Imazon, janeiro de 2012.

msperotto